



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 6577 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994.

CRIA A ESCOLA ESTADUAL MULTISSE-
RIADA NOVA ABUNÃ, LOCALIZADA NO
RAMAL DO CASCALHO, DISTRITO DE
NOVA CALIFÓRNIA, NO MUNICÍPIO
DE PORTO VELHO,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições e conforme consta no Art. 65, Inciso V, da
Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual Mul-
tisseriada Nova Abunã, localizada no Ramal do Cascalho, Distrito
de Nova Califórnia, no Município de Porto Velho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia ,
em 10 de novembro de 1994, 106º da República.

OSWALDO PIANA FILHO

Governador

Aldo Alberto Castanheira Silva
ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA

Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 3144 de 17/11/1954

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1273 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1954

GRUPO A ESCOLA ESTADUAL INTERMUNICIPAL
RUA NOVA ABUNÊ, LOCALIZADA NO
RAMAL DO CASCAHO, DISTRITO DE
NOVA CALIFORNIA, NO MUNICÍPIO
DE PORTO VELHO,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições e conforme consta no Art. 65, Inciso V, da
Constituição Estadual,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criada a Escola Estadual Intermunicipal
localizada no Ramal do Cascaho, Distrito
de Nova Califórnia, no Município de Porto Velho.

Art. 2º - Revogar-se-ão as disposições em con-

trário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na

data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 14 de novembro de 1954, 1003 da República.

OSWALDO PIRES VILHO

Governador

ALDO ALBERTO CASTANHEIRA SILVA
Secretário Chefe de Casa Civil